



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 42

05 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 01
Atos da Reitoria	Página 03
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 07
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 11
Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD	Página 12
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 13
Atos da Escola de Minas - EM	Página 13
Atos da Escola de Farmácia - EF	Página 14
Total de Páginas: 15	

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.954

Aprova o Calendário Acadêmico para conclusão do 1º semestre letivo de 2012, campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, e o resumo do Calendário Acadêmico do 2º semestre letivo de 2012, ambos do ensino presencial. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade, R E S O L V E : Art. 1º Aprovar o documento anexo referente ao Calendário Acadêmico para conclusão do 1º semestre letivo de 2012, campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, e o resumo do Calendário Acadêmico do 2º semestre letivo de 2012, ambos do ensino presencial. Art. 2º Recomendar que os docentes refaçam os planos de ensino das disciplinas, que realizem atividades de readaptação e/ou revisão dos conteúdos, especialmente no período de 24 a 29 de setembro de 2012, e que, nesse período, não sejam realizadas atividades avaliativas. Ouro Preto, em 20 de setembro de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.955

Aprova o Calendário Acadêmico para conclusão do 1º semestre letivo de 2012 do Centro de Educação Aberta e a Distância. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade, R E S O L V E : Art. 1º Aprovar o documento anexo referente ao Calendário Acadêmico para conclusão do 1º semestre letivo de 2012 do Centro de Educação Aberta e a

Página 1 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 42

05 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Distância. Art. 2º Recomendar que os docentes refaçam os planos de ensino das disciplinas, que realizem atividades de readaptação e/ou revisão dos conteúdos, especialmente no período de 24 a 29 de setembro de 2012, e que, nesse período, não sejam realizadas atividades avaliativas. Ouro Preto, em 20 de setembro de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.956

Excepcionalmente, autorizar a não aplicação do disposto no parágrafo único do artigo 2º e do § 4º do artigo 9º, ambos da Resolução CUNI nº 1.160. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parágrafo único do artigo 2º e o § 4º do artigo 9º, ambos da Resolução CUNI nº 1.160; o disposto no Ofício nº 056/2012 – UFOP/DETUR; a alegação do Departamento de Turismo de falta de cursos de Doutorado na área de Turismo no Brasil, somada à ausência de candidatos que exigia tal titulação no último Concurso Público realizado pelo DETUR; a importância de se ter no quadro docente desse Departamento profissionais graduados em Turismo, por entender a importância da presença do Turismólogo nas disciplinas específicas da área; R E S O L V E : Autorizar, excepcionalmente, a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos do Departamento de Turismo, uma vaga, para a Classe de Professor Assistente, nível 1, área Turismo/Administração Hoteleira e Eventos, sendo exigida a titulação de graduação em Turismo e título de Mestre e/ou Doutor em Turismo ou nas seguintes áreas: Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e/ou Ciências Naturais. Ouro Preto, em 20 de setembro de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.957

Excepcionalmente, autorizar a não aplicação do disposto no parágrafo único do artigo 2º e do § 4º do artigo 9º, ambos da Resolução CUNI nº 1.160. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parágrafo único do artigo 2º e o § 4º do artigo 9º, ambos da Resolução CUNI nº 1.160; o disposto no Ofício nº 057/2012 – UFOP/DETUR; a alegação do Departamento de Turismo de falta de cursos de Doutorado na área de Turismo no Brasil, somada à ausência de candidatos que exigia tal titulação no último Concurso Público realizado pelo DETUR; a importância de se ter no quadro docente desse Departamento profissionais graduados em Turismo, por entender a importância da presença do Turismólogo nas disciplinas específicas da área; R E S O L V E : Autorizar, excepcionalmente, a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos do Departamento de Turismo, uma vaga, para a Classe de Professor Assistente, nível 1, área Turismo/Meios de Hospedagem e Agenciamento, sendo exigida a titulação de graduação em Turismo e título de Mestre e/ou Doutor em Turismo ou nas seguintes áreas: Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e/ou Ciências Naturais. Ouro Preto, em 20 de setembro de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.958

Excepcionalmente, autorizar a não aplicação do disposto no § 4º do artigo 9º da Resolução CUNI nº 1.160. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o § 4º do artigo 9º da Resolução CUNI nº 1.160; o disposto no Ofício nº 055/2012; R E S O L V E : Autorizar, excepcionalmente, a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos do Centro Desportivo, uma vaga, para a Classe de Professor Adjunto, nível 1, área Educação Física/Espportes e Intervenção Profissional, sendo exigida a titulação de graduação em Licenciado ou Bacharel em Educação Física ou Esportes e título de Doutor em Educação Física, Educação, Ciências Biológicas, Treinamento Esportivo ou Esportes. Ouro Preto, em 20 de setembro de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.959

Excepcionalmente, autorizar a não aplicação do disposto no § 4º do artigo 9º da Resolução CUNI nº 1.160. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o § 4º do artigo 9º da Resolução CUNI nº 1.160; o disposto no Ofício nº 055/2012; R E S O L V E : Autorizar, excepcionalmente, a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos do Centro Desportivo, uma vaga, para a Classe de Professor Adjunto, nível 1, área Educação Física/Metodologia do Ensino da Educação Física e Esportes, sendo exigida a titulação de graduação em Licenciado ou Bacharel em Educação Física ou Esportes e título de Doutor em Educação Física,

Página 2 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 42

05 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Educação, Ciências Biológicas, Treinamento Esportivo ou Esportes.Ouro Preto, em 20 de setembro de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.960

Excepcionalmente, autorizar a não aplicação do disposto no § 4º do artigo 9º da Resolução CUNI nº 1.160.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:o § 4º do artigo 9º da Resolução CUNI nº 1.160;o disposto no Ofício nº 055/2012;R E S O L V E :Autorizar, excepcionalmente, a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos do Centro Desportivo, uma vaga, para a Classe de Professor Adjunto, nível 1, área Educação Física/Intervenção nos Esportes, Lazer e Saúde, sendo exigida a titulação de graduação em Licenciado ou Bacharel em Educação Física ou Esportes e título de Doutor em Educação Física, Educação, Ciências Biológicas, Treinamento Esportivo ou Esportes.Ouro Preto, em 20 de setembro de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.961

Excepcionalmente, autorizar a não aplicação do disposto no § 4º do artigo 9º da Resolução CUNI nº 1.160.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:o § 4º do artigo 9º da Resolução CUNI nº 1.160;o disposto no Ofício nº 055/2012;R E S O L V E :Autorizar, excepcionalmente, a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos do Centro Desportivo, uma vaga, para a Classe de Professor Adjunto, nível 1, área Educação Física/Ginásticas, sendo exigida a titulação de graduação em Licenciado ou Bacharel em Educação Física ou Esportes e título de Doutor em Educação Física, Educação, Ciências Biológicas, Treinamento Esportivo ou Esportes.Ouro Preto, em 20 de setembro de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 417, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009;considerando o Processo UFOP nº.23109.003108/2012-93,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país do professor Carlos Alberto Pereira II, matrícula SIAPE nº 2.176.250, lotado no Departamento de Engenharia de Minas/EM, para participar, com apresentação de trabalho, do "XIII International Mineral Processing Symposium e Levantamento de Obras de Cantaria", na cidade de Bodrum/Turquia, no período de 05 a 15 de outubro de 2012, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 418, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009;considerando o Processo UFOP nº.23109.005350/2012-00,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país do professor Waldyr Lopes de Oliveira Filho, matrícula SIAPE nº 0.418.923, lotado no Departamento de Engenharia de Minas/EM, para participar, com apresentação de trabalho, do "Tailings and Mine Waste 2012", na cidade de Keystone/USA, no período de 09 a 19 de outubro de 2012, com ônus pela UFOP.Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 419, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009;considerando o Processo UFOP nº.23109.005351/2012-46,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país do professor Luis de Almeida Prado Bacellar, matrícula SIAPE nº 1.042.383, lotado no Departamento de Geologia/EM, para participar da "4ª Reunión General Del Proyecto Alfa III: Tuning America Latina-Innovación Educativa Y Social",

Página 3 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 42

05 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

na cidade de Bruxelas/Bélgica, no período de 17 a 25 de novembro de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 420, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Resolução CEPE nº 4.450, de 29 de abril de 2011, considerando Ofício DEDIR/UFOP/n. 073/2012, RESOLVE: Art. 1º Designar os docentes André de Abreu Costa, matrícula SIAPE nº 2.376.548, Arnaud Marie Pie Belloir, matrícula SIAPE nº 3.187.581, Bruno Camilloto Arantes, matrícula SIAPE nº 2.352.567, Iara Antunes de Souza, matrícula SIAPE nº 2.857.599, Roberto Henrique Porto Nogueira, matrícula SIAPE nº 1.788.225, Renata Christiana Vieira Maia, matrícula SIAPE nº 2.474.917 e Emílio Peluso Neder Meyer, matrícula SIAPE nº 1.884.065 para comporem o Núcleo Docente Estruturante/NDE do Curso de Direito da Universidade Federal de Ouro Preto. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 421, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.005349/2012-77, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Carlos Eduardo Ferraz de Mello, matrícula SIAPE nº 0.418.956, lotado no Departamento de Engenharia Civil/EM, para proferir palestra e coordenar workshop no curso internacional: "Integrated Management IF Flood Risks: Concepts, Approaches and Challenges", na cidade de Cali/Colômbia, no período de 15 a 21 de outubro de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 422, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.005140/2012-11, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Essevalter de Sousa, matrícula SIAPE nº 0.980.794, lotado na Biblioteca do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/ICSA para participar do terceiro encontro presencial do mestrado em Ciências da Educação da Universidade Nihon Gakko, na cidade de Ciudad Del Este/Paraguai no período de 07 a 28 de janeiro de 2013, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 423, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.005291/2012-61, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Patrícia Alejandra Robles Dutenhefner, matrícula SIAPE nº 2.330.048, lotada no Departamento de Química/ICEB, para participar da competição: "Idea to Product Global 2012", na cidade de Estocolmo/Suécia, no período de 10 a 18 de novembro de 2012, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 424, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.005289/2012-92, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Thiago Cazati, matrícula SIAPE nº 1.718.265, lotado no Departamento de Física/ICEB, para participar do 10º Curso: "Princípios e Aplicações de Espectroscopia de Fluorescência Resolvida no Tempo", na cidade de Berlin-Adlershof/Alemanha, no período de 27 de outubro a 10 de novembro de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 42

05 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 425, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.005288/2012-48, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Kerley dos Santos Alves, matrícula SIAPE nº 3.377.403, lotado no Departamento de Turismo, para participar, com apresentação de trabalho, do "XVII Congresso Internacional AECIT" e da "4th Asia Euro Conference on Tourism and Hospitality 2012", nas cidades de Orense Carbaliño/Espanha e Subang Jaya/Malásia, no período de 20 de novembro a 01 de dezembro de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 426, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.005290/2012-17, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Maria Lúcia Pedrosa, matrícula SIAPE nº 0.418.617, lotado no Departamento de Ciências Biológicas/ICEB, para participar do "XVI Congresso de La Sociedad Latinoamericana de Nutrición (SLAN)", na cidade de Havana/Cuba, no período de 10 a 17 de novembro de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 427, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.005292/2012-14, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Bruna Bueno Postacchini, matrícula SIAPE nº 1.717.934, lotada no Departamento de Física/ICEB, para participar do 10º Curso: "Princípios e Aplicações de Espectroscopia de Fluorescência Resolvida no Tempo", na cidade de Berlin-Adlershof/Alemanha, no período de 27 de outubro a 10 de novembro de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 428, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o que dispõe o artigo 11 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, publicada no DOU em 28/07/2010, páginas 103 e 104; considerando que já há no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) um Comitê Local de Acompanhamento (CLA) dos Programas de Educação Tutorial na UFOP (PET) em funcionamento desde 2011; considerando a necessidade de regulamentar no âmbito da Reitoria o CLA/UFOP; considerando a necessidade de definir institucionalmente as atribuições, composição entre outras características do CLA/UFOP; RESOLVE: Art. 1º- Formalizar no âmbito da Reitoria da UFOP a existência do Comitê Local de Acompanhamento dos Programas de Educação Tutorial da UFOP. Art. 2º- Estabelecer a seguinte composição para o CLA/UFOP: a) Um representante dos tutores de PET da UFOP, escolhido pelos pares; b) Dois Presidentes de Colegiados de Cursos de Graduação, indicados pela PROGRAD; c) Um representante discente bolsista do PET, eleito pelo InterPET; d) Dois coordenadores de programas e projetos institucionais de extensão, indicados pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX). PARÁGRAFO ÚNICO: A presidência do CLA/UFOP será exercida pelo representante dos tutores. Art. 3º- Delegar à Pró-Reitoria de Graduação competências para compor, empossar os membros do CLA/UFOP, convocar reuniões e coordenar seus trabalhos. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 429, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o Ofício DEMUL nº 96/2012, datado de 19 de setembro de 2012, RESOLVE: Exonerar, a partir de 30 de setembro de 2012, o servidor José Arnaldo Coelho de Aguiar Lima, matrícula SIAPE nº 0.418.119, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente desta Universidade, da

Página 5 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 42

05 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

função de Chefe Interino do Departamento de Museologia – DEMUL, designado pela Portaria Reitoria nº 373, datada de 31 de agosto de 2012, publicada no Boletim Administrativo nº 38, de 14 de setembro de 2012. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 430, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o Ofício DEMUL nº 096/2012, datado de 19 de setembro de 2012, RESOLVE, Nomear, a partir de 01 de outubro de 2012, por um período de 2 anos, a servidora Gabriela de Lima Gomes, matrícula SIAPE nº 1.611.980, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Museologia – DEMUL, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 431, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.005388/2012-74; RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Gilson Antônio Nunes, matrícula SIAPE nº 6.272.862, lotado no Departamento de Museologia, para participar, com apresentação de trabalho, do evento "Annual Meeting International Committee on Management of ICOM – INTERCOM 2012", na cidade de Sydney/Austrália, no período de 23 de novembro a 03 de dezembro de 2012, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 432, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.005362/2012-26; RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Leina Cláudia Viana Jucá, matrícula SIAPE nº 2.218.661, lotada no Departamento de Letras/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do evento "66th Rocky Mountain Modern Language Association Convention 2012" e do "Workshop for Brazil-Canada Knowledge Exchange: developing transnational literacies", nas cidades de Boulder/EUA e Toronto/Canadá, no período de 10 a 22 de outubro de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 433, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.005389/2012-19; RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Valéria Bonadia Marucchi Martoni, matrícula SIAPE nº 1.616.432, lotada na Coordenadoria de Suprimentos/PROF, para desenvolver parte da pesquisa de mestrado no Institut de Recherche de La FSU na cidade de Paris/França, no período de 01 de novembro de 2012 a 01 de março de 2013, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 42

05 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 662, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. DECBI nº 109, datado de 17 de setembro de 2012, Resolva: Designar o Prof. Wanderson Geraldo de Lima, matrícula SIAPE nº 1.578.740, para substituir o Prof. Deoclécio Alves Chianca Júnior, Chefe do Departamento de Ciências Biológicas/ICEB, no período de 18 a 20/09/2012, por motivo de licença médica, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 708, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, Resolva: Art. 1º - Conceder, a partir de 30 de março de 2012, o adicional de periculosidade, por risco de exposição a eletricidade (contato com sistema elétrico de potência), ao Prof. Alan Kardek Rego Segundo, matrícula nº 1.705.438, lotado na Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais/EM. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 2045/2012-58). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 709, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, Resolva: Art. 1º - Conceder, a partir de 1º de outubro de 2009, o adicional de periculosidade, por risco de exposição a materiais inflamáveis (álcool e botijões de gás), ao servidor Antônio Júlio de Sales, matrícula nº 0.417.965, lotado na Divisão de Almoxarifado/CSu. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 2999/2012-61). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 710, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, Resolva: Art. 1º - Conceder, a partir de 04 de abril de 2012, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco químico (agentes químicos) ao Sr. Anísio Martins, matrícula SIAPE nº 1.902.412, servidor da DNPM em exercício nesta Universidade, lotado Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais/EM. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 2199/2012-40). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 711, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, Resolva: Art. 1º - Conceder, a partir de 06 de março de 2012, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco químico (agentes químicos) ao Prof. Geraldo Célio Brandão, matrícula SIAPE nº 1.491.225, lotado no Departamento de Farmácia/EF. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 3709/2012-04). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 42

05 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 712, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, no período de 27 de janeiro a 14 de maio de 2012, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco químico (agentes químicos) ao Prof. Geraldo Lúcio de Faria, matrícula SIAPE nº 2.689.384, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais/EM. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 2172/2012-57). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 713, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 13 de março de 2012, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco químico (agentes químicos) ao Prof. Hygor Mezadri, matrícula SIAPE nº 1.933.558, lotado no Departamento de Química/ICEB. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 2518/2012-17). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 714, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 12 de março de 2012, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco químico (agentes químicos) ao Ilson Geraldo Procópio Silva, matrícula SIAPE nº 1.899.675, servidor da DNPM em exercício nesta Universidade, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais/EM. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 2200/2012-36). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 715, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 1º julho de 2010, o adicional de insalubridade, grau médio, por risco biológico (agentes biológicos) ao Prof. Iure Kalinine Ferraz de Souza, matrícula SIAPE nº 1.725.574, lotado no Departamento de Ciências Médicas/EF. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 2170/2012-68). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 716, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 1º de março de 2010, o adicional de insalubridade, grau médio, por risco biológico (agentes biológicos) ao Prof. Ivan Batista Coelho, matrícula SIAPE nº 1.368.462, lotado no Departamento de Ciências Médicas/EF. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 3060/2012-13). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 42

05 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 717, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 29 de fevereiro de 2012, o adicional de insalubridade, grau médio, por risco biológico (agentes biológicos) à Profª Janine Dias Alves, matrícula SIAPE nº 1.942.268, lotada no Departamento de Ciências Médicas/EF. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 3792/2012-11). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 718, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 04 de julho de 2012, o adicional de insalubridade, grau médio, por risco biológico (agentes biológicos) ao Prof. Laser Antônio Machado Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.942.320, lotado no Departamento de Ciências Biológicas/ICEB. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 4104/2012-22). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 719, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 03 de dezembro de 2010, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco químico (agentes químicos) ao servidor Leonardo César de Moraes Teixeira, matrícula SIAPE nº 1.828.361, lotado no Cipharma/EF. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 3708/2012-51). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 720, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 08 de fevereiro de 2012, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco químico (agentes químicos) à servidora Patrícia Capelari de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.914.423, lotada no CiPharma/DEFAR/EF. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 2295/2012-98). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 721, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 29 de fevereiro de 2012, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco químico (agentes químicos) ao Prof. Thenner Silva Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1.918.711, lotado no Departamento de Química/ICEB. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 2171/2012-11). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 42

05 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 722, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 15 de maio de 2012, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco químico (agentes químicos) ao Prof. Geraldo Lúcio de Faria, matrícula nº 3.689.384, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais/EM. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 2172/2012-57). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 744, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 1151 - 2011-0, R e s o l v e: Retificar a Portaria PROAD nº 644, de 18/09/2012, publicada no Boletim Administrativo nº 39, de 21/09/2012, que suspendeu a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 239, de 18/03/2011, à servidora MAIZA MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1.041.966, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração. Onde se lê "...lotada na Auditoria Interna", leia-se "...lotada no Serviço de Saúde Ocupacional". André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 746, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 5300 – 2012 – 14, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES MENDES, matrícula SIAPE nº 1.968.512, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 747, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 5352 – 2012 – 91, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora FLÁVIA HELENA DE FARIA, matrícula SIAPE nº 1.728.974, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada na Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças – PROF. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 748, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 5353 – 2012 – 35, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor WANDERLEY FERREIRA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1.083.672, ocupante do cargo de Pintor/Área, lotado na Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças – PROF. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 751, DE 28 SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 133, de 05 março de 2009 c/c Portaria Reitoria 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o disposto no Processo Administrativo UFOP nº 23109.004980/2012-59; considerando o não atendimento ao Ofício nº 094/SIASS-ASO/UFOP/2012; CONSIDERANDO O Ofício ICEA nº 140/2012; considerando a necessidade de se garantir a integridade física dos servidores docentes, técnico-administrativos em educação e discentes do ICEA, bem como as boas condições de trabalho no local; RESOLVE: Afastar preventivamente das suas atividades funcionais o servidor GILBERT CARDOSO BOUYER, matrícula SIAPE 1.561.203, como medida cautelar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 147 da Lei nº 8.112/90. Ouro Preto, 28 de setembro de 2012. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Página 10 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 42

05 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 752, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar o servidor VICENTE EVANGELISTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0.417.975, Coordenador de Logística e Segurança/PROAD, para representar a Universidade Federal de Ouro Preto, como preposto, na audiência referente à Reclamatória Trabalhista de nº 0000.118-08.2010.5.03.0069, às 15 horas do dia 1º/10/2012, na Justiça do Trabalho de Ouro Preto/MG. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 754, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- A manifestação de Alessandra Aparecida Silva Vitório, de 01 de outubro de 2012, informando que não entrará em exercício no cargo de Atendente de Consultório/Área Odontológica.- O Processo UFOP de concurso público nº 584/2012-27;- O Processo UFOP de nomeação nº 4.597/2012-09, Resolve: Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PROAD nº 575, de 27 de agosto de 2012, publicada no D.O.U. nº 174, de 06 de setembro de 2012, Seção 2, página 17, que nomeou Alessandra Aparecida Silva Vitório, habilitada em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 18, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOU em 06 de fevereiro de 2012), para o cargo de Atendente de Consultório/Área Odontológica, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 757, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. C.GAB/Reitoria/UFOP Nº 240/2012, de 02 de outubro de 2012, R e s o l v e: Designar a servidora Betânia dos Anjos do Carmo, matrícula SIAPE nº 1.610.941, para substituir Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros, Secretária dos Órgãos Colegiados/Reitoria, no período de 15/10/2012 a 29/10/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-02. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 758, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O disposto nos §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei 8.112/90;- O Processo UFOP de concurso público nº 10.755/2010-0;- O Processo UFOP de nomeação nº 4.391/2012-71; Resolve: Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PROAD nº 566, de 27 de agosto de 2012, publicada no D.O.U. nº 171, de 03/09/2012, Seção 2, página 14, que nomeou Gabrieli Magioni, habilitada em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 167, de 13 de dezembro de 2010, publicado no DOU em 14 de dezembro de 2010), para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração

Atos da Coordenadoria de Gestão Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 538, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Resolve, Conceder a Maria Regina de Fátima Santos, matrícula SIAPE nº 0.418.076, ocupante do cargo de Secretário Executivo, 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 1º de outubro de 2012, referente ao quinquênio de 01 de junho de 1986 a 31 de maio de 1991 (Processo interno nº 0041/93-57). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 539, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 5269/2012-11, Resolve, Conceder, a partir de 29 de

Página 11 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 42

05 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



agosto de 2012, 120 (cento e vinte dias) de licença maternidade à servidora Fernanda Machado Fonseca Ramalho Marques, matrícula SIAPE nº 1.620.958, lotada no Departamento de Física/ICEB. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 540, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 5267/2012-22, Resolve, Conceder, a partir de 17 de setembro de 2012, 120 (cento e vinte dias) de licença maternidade à Profª Érica Linhares Reis, matrícula SIAPE nº 2.542.876, lotada no Departamento de Engenharia de Minas/EM. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 541, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 5269/2012-11, Resolve, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de dezembro de 2012, a licença maternidade concedida à servidora Fernanda Machado Fonseca Ramalho Marques, matrícula SIAPE nº 1.620.958, lotada no Departamento de Física/ICEB. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 542, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 5267/2012-22, Resolve, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de janeiro de 2013, a licença maternidade concedida à Profª Erica Linhares Reis, matrícula SIAPE nº 2.542.876, lotada no Departamento de Engenharia de Minas/EM. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 543, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Resolução CUNI Nº 810, de 15/02/2007, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 11535/2010-0, Resolve: Suspender, no período de 01/11/2012 a 01/03/2013, o afastamento concedido pela Portaria CGP 427, de 03/05/2011 à servidora Valéria Bonadia Marucchi Martoni, matrícula SIAPE nº 1.616.432, lotada na Coordenadoria de Suprimentos/PROF. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD

PORTARIA PROPLAD Nº 005, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: A Resolução CUNI nº 1.405, de 18 de setembro de 2012, que cria o Departamento de Estatística, do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas; A necessidade de se atribuir códigos setoriais às novas estruturas criadas; Resolve: Art. 1º - Criar, na Tabela de Códigos Setoriais da UFOP, o seguinte código setorial correspondente ao setor indicado:

Código	Setor	Sigla
11.20.00.00	DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA	DEEST

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Arq. Edmundo Dantas Gonçalves, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento em exercício, Universidade Federal de Ouro Preto.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 42

05 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 71/2012

Aprova Comissão para elaboração do Estatuto do Centro de Extensão do ICEA. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua Reunião Extraordinária realizada em 28 de setembro de 2012, às treze horas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Aprovar a indicação das professoras Eva Soares Bessa (DEENP) e Karla Moreira Vieira (DECEA) para compor a Comissão responsável por elaborar o Estatuto do Centro de Extensão do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA). A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 1º de outubro de 2012 para apresentar o Estatuto. João Monlevade, 28 de setembro de 2012. Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Presidente do CDICEA.

PORTARIA ICEA Nº 022, 01 DE OUTUBRO DE 2012

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art. 15 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; Considerando o Ofício nº 004/2012 da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente Darlan Nunes de Brito referente ao Processo nº 204/ 2011/ 0 DCI/ PROAD - Campus João Monlevade; RESOLVE: Prorrogar, até o dia 15 de outubro de 2012, o prazo de entrega dos relatórios das Comissões de Avaliação de Estágio Probatório constituída pela Portaria ICEA/035 de 31 de março de 2011. Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, Campus João Monlevade.

Atos da Diretoria da Escola de Minas - EM

Decisão CDEM 057/2012 De 24 de setembro de 2012

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto no Art. 22 do Estatuto da UFOP; e considerando competência que foi delegada ao Diretor da EM conforme ata de 22/08/1995 do mesmo Conselho, DECIDE: Aprovar o afastamento do país do Professor Waldyr Lopes de Oliveira Filho para, no período de 09/10/2012 a 19/10/2012, participar com apresentação de trabalho do Tailing & Mine Waste Symposium a se realizar em Keystone – Colorado, Estado Unidos. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas/UFOP.

Decisão CDEM 058/2012 De 25 de setembro de 2012

O Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião realizada no dia 25/09/2012, DECIDE: Aprovar o afastamento do país do Professor Luís de Almeida Prado Bacellar para, no período de 17/11/2012 a 25/11/2012, participar da 4ª Reunión General Del Proyecto Alfa III: Tuning America Latina-Innovación Educativa Y Social a se realizar em Bruxelas, Bélgica. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas/UFOP.

Decisão CDEM 059/2012 De 25 de setembro de 2012

O Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião realizada no dia 25/09/2012, DECIDE: Aprovar o credenciamento dos alunos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral Alaine Moreira Imbelloni e Felipe de Orquiza Milhomem para ministrarem as disciplinas MIN256-Processamento de Minerais I (Turma 32), MIN257-Processamento de Minerais II (Turma 31) e MIN102-Tratamento de Efluentes na Mineração. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas/UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 42

05 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Decisão CDEM 060/2012 De 25 de setembro de 2012

O Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião realizada no dia 25/09/2012, DECIDE: Aprovar o afastamento do país do Prof. Carlos Eduardo Ferraz de Mello para, no período 15 a 21/10/2012, proferir palestra e coordenar um workshop sobre o tema: Integrated Management of Flood Risks: Concepts, Approaches and Challenges, a se realizar em Cali, Colômbia. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas/UFOP.

Decisão CDEM 063/2012 De 25 de setembro de 2012

O Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião realizada no dia 25/09/2012, DECIDE: Aprovar o parecer final da Comissão instituída pela Portaria nº 048/2010, de 02/12/2010, que avaliou o desempenho em estágio probatório do servidor docente Lásara Fabrícia Rodrigues. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas/UFOP.

Decisão CDEM 064/2012 De 25 de setembro de 2012

O Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião realizada no dia 25/09/2012, DECIDE: Aprovar o parecer final da Comissão instituída pela Portaria nº 012/2010, de 08/06/2010, que avaliou o desempenho em estágio probatório da servidora docente Margarida Márcia Fernandes Lima. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas/UFOP.

Decisão CDEM 065/2012 De 25 de setembro de 2012

O Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião realizada no dia 25/09/2012, DECIDE: Aprovar o parecer final da Comissão instituída pela Portaria nº 037/2010, de 15/09/2010, que avaliou o desempenho em estágio probatório do servidor docente Victor de Alvarenga Oliveira. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas/UFOP.

Decisão CDEM 066/2012 De 25 de setembro de 2012

O Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião realizada no dia 25/09/2012, DECIDE: Aprovar o parecer final da Comissão instituída pela Portaria nº 017/2010, de 17/06/2010, que avaliou o desempenho em estágio probatório do servidor docente André Luis Silva. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas/UFOP.

Decisão CDEM 068/2012 De 25 de setembro de 2012

O Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião realizada no dia 25/09/2012, DECIDE: Aprovar o Parecer Final da comissão instituída pela Portaria CPPD nº 08 de 07 de março de 2012 que avaliou o desempenho do Prof. Clécio Magalhães do Vale para concessão de estabilidade. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas/UFOP.

Atos da Diretoria da Escola de Farmácia - EF

PORTARIA. EF. Nº007/2012

A Diretora da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº. 732 e nos artigos 01 e 02 da Resolução CUNI nº. 744 que dispõem sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº. 822-2010-0. R e s o l v e : Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Profª. Adriana Maria de Figueiredo, Profª. Raquel do Pilar Machado, Prof. Maurício de Abreu e Silva e Prof. Luiz Fernando de Medeiros Teixeira para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Fabiana Alves Nunes Maksud. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Ouro Preto, 25 de setembro de 2012. Profª. Dra. Marta de Lana, Diretora da Escola de Farmácia.

Página 14 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 42

05 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA. EF. Nº008/2012

A Diretora da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº. 732 e nos artigos 01 e 02 da Resolução CUNI nº. 744 que dispõem sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº. 7977-2008-0. R e s o l v e : Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Prof. Rodrigo Pastor Alves Pereira, Prof. Álvaro Santana Filho, Prof. Cláudio Batista Vieira e Profª. Simone Aparecida Rezende, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da Profª. Maria Cristina Veiga Aranha Nascimento. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Ouro Preto, 27 de setembro de 2012. Profª. Dra. Marta de Lana, Diretora da Escola de Farmácia.

PORTARIA. EF. Nº009/2012

A Diretora da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº. 732 e nos artigos 01 e 02 da Resolução CUNI nº. 744 que dispõem sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº. 1619-2011-0. R e s o l v e : Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Profª. Palmira de Fátima Bonolo (DECME), Profª. Angélica Alves Lima (DEACL), Profª. Priscilla Cristina Cabral Ribeiro (DEPRO) e Prof. Adailton Eustáquio Magalhães (CEDUFOP) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da Profª. Carolina Coimbra Marinho, do Departamento de Ciências Médicas da UFOP. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Ouro Preto, 27 de setembro de 2012. Profª. Dra. Marta de Lana, Diretora da Escola de Farmácia.

**** Fim da Publicação ****